



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 831/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.757, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: EXONERA O CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr.º **JOSÉ DO CARMO NETO**, portador do RG. N.º 656.715 SSP-PR., E CPF/MF. N.º 372.811.359-04, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO", Conforme Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei 673/2014 de 08/05/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.758, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: EXONERA O CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr.º **MARILDO OLIVEIRA**, portador do RG. N.º 4.098.300-7-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 638.297.899-04, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de "SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS", Conforme, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei 673/2014 de 08/05/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2759, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em comissão o Sr.º **DEVAIR CAETANI**, portador do RG. Nº. 3.353.843-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 375.008.219-72,, para ocupar o cargo de "SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS", Conforme, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei 673/2014 de 08/05/2014.

Art. 2º - Fica revogado a Portaria n.º 1658, de 27/08/2014, que o nomeou como CHEFE DE GABINETE, conforme a Lei n.º 384/2007 de 16/02/2007 e Lei nº 673/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2760, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em comissão o Sr.º **ROGERIO LEONARDI DA SILVA**, portador do RG. N.º **7.002.311-3 - SSP-PR**, e CPF/MF.N.º **003.857.269-96**, para ocupar o cargo de “CHEFE DE GABINETE”, Conforme, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei 673/2014 de 08/05/2014.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2672, de 27/05/2014, que o nomeou para responder como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme a Lei n.º 384/2007 de 16/02/2007 e Lei nº 673/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2761, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em comissão o Sr.º **VAGNER ALVES DIAS**, portador do RG. N.º **6.280.870-5-SSP-PR.**, e CPF/MF. N.º **917.452.259-00**, para ocupar o cargo de “SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS”, Conforme, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei 673/2014 de 08/05/2014.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2665 , de 10/05/2014, que o nomeou como DIRETOR DE DEPTO RECURSOS HUMANOS conforme a Lei n.º 384/2007 de 16/02/2007 e Lei nº 673/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2762, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **FELIPE ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**, portador do RG. N.º **10.647.785-0 SSP-PR.**, e CPF/MF. N.º **085.538.849-88**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS, Conforme, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei 673/2014 de 08/05/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de 01 de Novembro de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

